



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3915/989/20
Poder LEGISLATIVO
Município Avaré
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Período 12/2020
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 056.778.768-01
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	R\$ 0.00	R\$ 112.589,66
---------------------------	----------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	R\$ 9.952,11	R\$ 112.539,66	R\$ 50,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	R\$ 0.00	R\$ 9.952,11	R\$ 56.294,87

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2019	R\$ 3.590.437,59	R\$ 282.103.316,26	1,2727%	6,0000%
4/2020	R\$ 3.608.224,13	R\$ 284.192.309,85	1,2696%	6,0000%
8/2020	R\$ 3.568.073,70	R\$ 298.067.764,22	1,1971%	6,0000%
12/2020	R\$ 3.566.634,92	R\$ 307.764.543,98	1,1589%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 3.566.699,04	R\$ 286.577.322,45	1,2446%	1,2446%
7/2020	R\$ 3.848.843,49	R\$ 287.923.819,06	1,3368%	1,2446%
8/2020	R\$ 3.568.073,70	R\$ 298.067.764,22	1,1971%	1,2446%
9/2020	R\$ 3.553.078,88	R\$ 304.200.981,87	1,1680%	1,2446%
10/2020	R\$ 3.556.281,42	R\$ 302.718.053,66	1,1748%	1,2446%
11/2020	R\$ 3.554.207,27	R\$ 309.860.037,29	1,1470%	1,2446%

12/2020	R\$ 3.566.634,92	R\$ 307.764.543,98	1,1589%	1,2446%
---------	------------------	--------------------	---------	---------

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,1589%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2020, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 737.309,07
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 55.203,26
(-) Valores Restituíveis	R\$ 76.129,61
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 605.976,20
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 9.952,25
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 0,14
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 9.952,11
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-98,3577%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 112.589,66	R\$ 9.952,11	R\$ 112.589,66	R\$ 9.952,11
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 898.992,76	R\$ 898.992,76	R\$ 0,00

Depósitos	R\$ 30,49	R\$ 143.579,42	R\$ 143.609,77	R\$ 0,14
Outros	R\$ 0,00	R\$ 4.685.049,96	R\$ 4.572.460,30	R\$ 112.589,66
Total	R\$ 112.620,15	R\$ 5.737.574,25	R\$ 5.727.652,49	R\$ 122.541,91

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Repasse total da Prefeitura (A)	R\$ 6.000.000,00
Despesas com inativos e pensionistas (B)	R\$ 0,00
Encargos Patronais (C)	R\$ 679.682,61
Verbas Indenizatórias(*) (D)	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento (E)	R\$ 3.566.634,92
Despesa com folha/Transferências realizadas (F = (E-D-C-B)/(A-B))	48,12%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 48,12%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 195.493.411,52
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 202.657.828,64
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 0,00
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	0,00%
Apuração do limite (com CIP)	0,00%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,00%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	90063
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 195.493.411,52
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 202.657.828,64
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 14.186.048,00
Total de Despesas do exercício	R\$ 4.398.895,30
Percentual Apurado (sem CIP)	2,25%
Percentual Apurado (com CIP)	2,17%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 2,17%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 30/04/2021
Hora da Geração: 05:11:39